



SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DO CEARÁ

CADERNO MAPEADO



SEFAZ CE
SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DO CEARÁ

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso **da Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ CE!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Caderno Mapeado** para o concurso da **Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ CE!**

O Caderno Mapeado é um material que compila os principais tópicos do edital, focando em exemplificar a teoria por meio de tabelas, esquemas, resumos e macetes das disciplinas da **Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ CE**. Com ele, você é capaz de compreender os principais tópicos e fundamentos de um determinado assunto de maneira facilitada e organizada.



Saiba que você deu um passo rumo à sua aprovação. Estamos entusiasmados por fazer parte dessa jornada de conquistas!

No material completo você terá acesso às seguintes disciplinas do cargo de **Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual - 1ª Classe - Gestão Fazendária:**

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Matemática Financeira; Estatística; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Financeiro; Direito Civil; Direito Penal; Economia; Contabilidade Geral e Pública; Administração Pública e Governança Pública

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Avançada;

Contabilidade de Custos;

Direito Tributário I; Direito Tributário II - Reforma Tributária;

Legislação Tributária Estadual (Ceará);

Finanças Públicas

Para o cargo de **Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, na área de Tecnologia da Informação**, você pode ter acesso ao Caderno Mapeado de Conhecimentos Gerais, que contempla as seguintes disciplinas:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa;

Raciocínio Lógico;

Matemática Financeira;

Estatística; Direito Constitucional;

Direito Administrativo; Direito Financeiro;

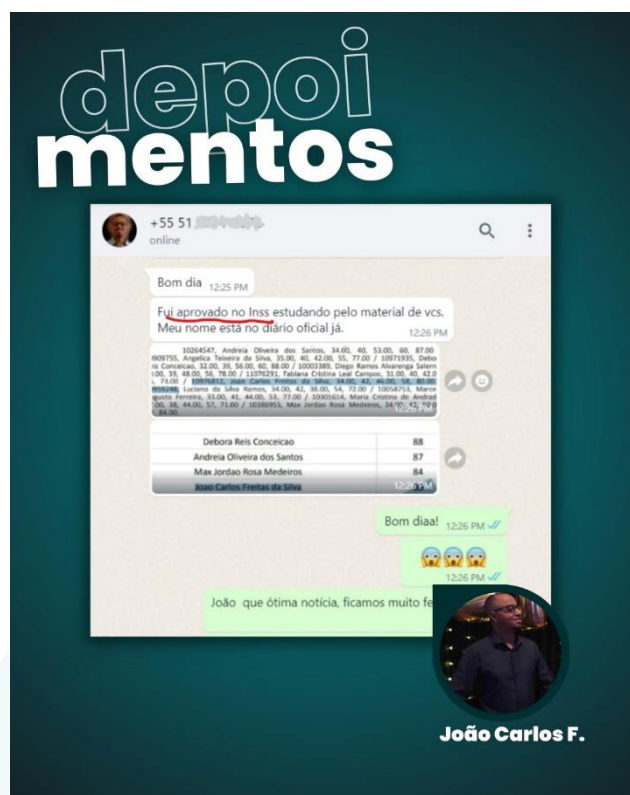
Direito Civil; Direito Penal; Economia;

Contabilidade Geral e Pública;

Administração Pública e Governança Pública

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo.](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

Compreensão e Interpretação de Textos

A interpretação de texto é, sem dúvida, um dos temas mais estratégicos para quem deseja alcançar a aprovação em concursos públicos organizados pela banca FCC. Nesta etapa da sua preparação, você desenvolverá habilidades fundamentais que vão muito além da simples leitura: aprenderá a compreender, analisar, inferir e julgar informações com precisão.

Nosso objetivo aqui é construir com você uma base sólida para interpretar textos de forma segura, consciente e alinhada às exigências da banca FCC.

Ao longo deste estudo, abordaremos:

- ✓ A diferença entre **compreender** e **interpretar** um texto;
- ✓ Estratégias práticas para **ler com eficiência** e localizar rapidamente as ideias principais e secundárias;
- ✓ Os **tipos de leitura** que a prova exige: literal, inferencial e crítica;
- ✓ Os **elementos de coerência textual** que garantem a progressão lógica das ideias;
- ✓ Os **elementos de coesão textual**, como referência, substituição e repetição, essenciais para a estrutura interna do texto;
- ✓ A identificação e interpretação das principais **figuras de linguagem** que aparecem nas provas;
- ✓ A análise da **intenção do autor** e da **finalidade do texto**;
- ✓ Como o **título, a introdução e a conclusão** orientam a interpretação;
- ✓ E, por fim, as **pegadinhas clássicas da Banca FCC** — para que você saiba exatamente onde a banca tenta induzir o erro e como evitá-lo.

Todo o conteúdo foi elaborado com base em um rigor técnico de alto padrão, focado exclusivamente no seu edital e fundamentado nas obras de referência da Língua Portuguesa mais atualizadas e respeitadas no meio acadêmico.

Lembre-se: Interpretar não é apenas ler, é **pensar estrategicamente**. E é essa habilidade que vamos treinar juntos daqui em diante.

Vamos começar?

2) Conceito de compreensão e de interpretação

2.1) Compreensão e interpretação: definições essenciais

Quando falamos em interpretação de textos, é fundamental entender que **compreender** e **interpretar** não são sinônimos perfeitos. Embora relacionados, eles representam **processos diferentes** dentro da leitura.

Compreender é o ato de **captar o que está literalmente expresso** no texto. É entender a mensagem tal como foi escrita, sem adicionar julgamentos pessoais ou inferências além do que o autor expôs.

Interpretar, por outro lado, é **ir além daquilo que está dito**. Interpretar exige do leitor uma ação de reflexão, análise e, muitas vezes, de reconstrução do sentido a partir de elementos explícitos e implícitos no texto.

2.2) Diferenças entre compreender e interpretar

Podemos resumir assim:

COMPREENSÃO	INTERPRETAÇÃO
Captar o conteúdo explícito do texto.	Atribuir sentidos, analisar e inferir informações.
Baseada no que está diretamente escrito.	Baseada no que pode ser concluído ou deduzido.
Respostas objetivas.	Respostas mais subjetivas, exigindo análise crítica.

Hora de aprender com exemplos práticos

Texto: "João saiu de casa às 7h e chegou ao trabalho às 8h."

- ✓ **Pergunta de Compreensão:** Que horas João saiu de casa?

Resposta: Às 7h. (Informação literal.)

- ✓ **Pergunta de Interpretação:** O que se pode inferir sobre a distância entre a casa de João e seu trabalho?

Resposta: Provavelmente é uma distância significativa, considerando o tempo de deslocamento (inferência).

2.3) Objetivos de cada processo de leitura

A compreensão tem como objetivo garantir que o leitor consiga captar corretamente a mensagem principal do texto, bem como identificar os detalhes explícitos apresentados pelo autor. É um processo que exige atenção direta às informações escritas, sem a necessidade de interpretar sentidos ocultos ou realizar inferências.

Já a interpretação vai além da leitura literal. Seu objetivo é desenvolver no leitor a capacidade crítica de analisar o texto, identificar as intenções do autor, relacionar ideias e deduzir significados que nem sempre estão expressos de maneira clara. Interpretar exige que o leitor estabeleça conexões e reflita sobre o que está nas entrelinhas.

Nas provas elaboradas pela FCC, ambos os processos — compreensão e interpretação — são cobrados de forma intensa. Questões de compreensão exigem atenção rigorosa ao conteúdo literal, enquanto questões de interpretação exigem uma inferência cuidadosa, baseada no que foi dito, sem extrapolar informações ou inserir opiniões pessoais.

2.4) Exemplos práticos de compreensão e interpretação

Para fixar melhor a diferença entre **compreensão** e **interpretação**, vejamos alguns exemplos aplicados.

a) Exemplo 1 – Texto Simples

"O sol ainda não havia nascido quando Ana saiu para correr no parque. Ela apreciava o silêncio da manhã e o ar fresco que anunciava um novo dia."

Questão de Compreensão:

- ✓ A que horas Ana saiu para correr?

Resposta: Antes do nascer do sol. (Informação **literal**, retirada diretamente do texto.)

Questão de Interpretação:

- ✓ Pode-se inferir que Ana valorizava a tranquilidade do início do dia?

Resposta: Sim. (O texto afirma que ela "apreciava o silêncio da manhã", permitindo essa inferência.)

b) Exemplo 2 – Texto Crítico

"Apesar dos avanços tecnológicos, ainda persistem desafios significativos na educação pública. Investimentos isolados em infraestrutura, sem formação continuada de professores, mostram-se insuficientes para transformar a realidade educacional."

Questão de Compreensão:

- ✓ Segundo o texto, que tipo de investimento é considerado insuficiente?

Resposta: Investimentos isolados em infraestrutura. (Resposta direta, baseada no que está escrito.)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Questão de Interpretação:

- ✓ É possível concluir que o autor defende a necessidade de investir também na formação de professores?

Resposta: Sim. (A menção à insuficiência de infraestrutura sem formação sugere a importância da formação de professores.)

2.5) Estratégias para o aluno resolver questões

Em questões de compreensão, o candidato deve concentrar-se em encontrar, no próprio texto, a resposta exata, sem alterar ou expandir o significado do que foi dito. Já em questões de interpretação, é necessário raciocinar com base nas informações fornecidas, extraindo sentidos implícitos, mas sem criar dados novos que não possam ser legitimamente inferidos.

Nas provas da FCC, muitos erros ocorrem porque o aluno acaba extrapolando as informações apresentadas no texto, especialmente em questões de interpretação. Por isso, ao interpretar, é essencial adotar uma postura crítica e se perguntar: **“Essa conclusão realmente decorre do que está no texto, ou é apenas uma opinião minha?”**

Anotações

RACIOCÍNIO LÓGICO

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO FRAÇÕES

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

1. Resolução de problemas envolvendo frações.

A **resolução de problemas envolvendo frações** é um tema essencial em diversos concursos públicos, especialmente em provas de **Matemática e Raciocínio Lógico**. As frações são ferramentas fundamentais para representar **partes de um todo** e são amplamente utilizadas em situações cotidianas, como na **distribuição de recursos, divisão de bens, comparação de quantidades e representação de proporções**.

Compreender as frações, suas operações e a **aplicação prática** delas é crucial para resolver problemas matemáticos de maneira eficaz. Este capítulo tem como objetivo apresentar, de forma didática, a **representação de frações**, as **operações básicas com frações** (soma, subtração, multiplicação e divisão) e **como resolver problemas envolvendo essas operações**. Além disso, discutiremos como **converter frações em decimais e percentuais** e resolver **problemas práticos** que exigem raciocínio lógico, habilidade e precisão.

→ O que são frações?

Frações são números que representam uma parte de um todo. Elas são compostas por dois elementos:

Numerador: O número que aparece **acima** da barra de fração, indicando **quantas partes** estamos considerando.

Denominador: O número que aparece **abaixo** da barra de fração, indicando **o total de partes** em que o todo foi dividido.

Por exemplo, a fração **3/4** significa que temos **3 partes** de um total de **4 partes** iguais.

2.1) Tipos de Frações

As frações podem ser classificadas em três tipos principais:

→ **Frações próprias:** Quando o **numerador** é menor que o **denominador**, como **3/4**. A fração representa uma parte menor do todo.

→ **Frações impróprias:** Quando o **numerador** é maior ou igual ao **denominador**, como **5/3**. Essas frações representam uma quantidade maior ou igual ao todo.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ **Frações mistas:** São compostas por um número inteiro e uma fração, como $1 \frac{1}{2}$, que representa **um inteiro e meio**.



Tome nota!

Por que entender frações é importante?

As frações estão presentes em muitas situações do dia a dia, como ao dividir uma pizza, calcular descontos ou até mesmo em questões financeiras e de consumo. A habilidade de trabalhar com frações é essencial para resolver problemas matemáticos e para interpretar dados de maneira eficaz em provas de concursos.

2.2) Representação de Frações

As **frações** representam uma parte de um **todo** e são compostas por dois números: o **numerador** e o **denominador**. A forma mais simples de entender uma fração é pensar nela como a divisão de algo em partes iguais.

Por exemplo, se você tem uma pizza cortada em **4 pedaços iguais**, e você come **3 pedaços**, a fração que representa o que você comeu é $\frac{3}{4}$. Isso significa que você comeu **3 partes** de um total de **4 partes**.

→ Leitura das Frações

Numerador: O número que fica **acima** da barra de fração. Representa a quantidade de partes que estamos considerando.

Denominador: O número que fica **abaixo** da barra de fração. Representa o número total de partes em que o todo foi dividido.

Exemplo:

$\frac{3}{4}$: "Três quartos". Significa que temos **3 partes** de um total de **4 partes** iguais.

2.3) Tipos de Frações

Agora que entendemos como as frações são representadas, vamos revisar os diferentes tipos de frações que encontramos na matemática.

Frações próprias: O numerador é **menor** que o denominador, como $\frac{2}{5}$ ou $\frac{3}{8}$. Essas frações representam partes **menores que o todo**.

Frações impróprias: O numerador é **maior ou igual** ao denominador, como $\frac{5}{4}$ ou $\frac{7}{3}$. Elas representam uma quantidade **maior ou igual** ao todo.

Frações mistas: Combinam um número inteiro com uma fração, como $2 \frac{1}{2}$ ou $3 \frac{3}{4}$. Essas frações representam uma **quantidade maior que o todo**.

 **Exemplo:**

Fração mista: $2 \frac{1}{2} = 2$ inteiros e $\frac{1}{2}$.

2.4) Como Simplificar Frações

É importante saber **simplificar frações** para torná-las mais fáceis de trabalhar. A simplificação é feita dividindo o numerador e o denominador pelo **maior divisor comum (MDC)** entre eles.

 **Exemplo:**

A fração $\frac{6}{8}$ pode ser simplificada porque o MDC de 6 e 8 é 2. Dividindo ambos por 2, obtemos $\frac{3}{4}$.

→ Conceitos Importantes

Frações equivalentes: Duas frações que representam a **mesma quantidade**. Por exemplo, $\frac{1}{2}$ é equivalente a $\frac{2}{4}$ porque ambas representam a **mesma parte de um todo**.

Fração unitária: Quando o **numerador é 1**, como $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{3}$ ou $\frac{1}{4}$. Essas frações são chamadas de **frações unitárias**.

2.5) Operações com Frações

Agora que entendemos a representação e os tipos de frações, vamos passar para as **operações básicas** com frações, que incluem **soma, subtração, multiplicação e divisão**. Essas operações são a base para a resolução de muitos problemas matemáticos envolvendo frações.

2.5.1) Soma de Frações

A **soma de frações** é realizada apenas quando as frações possuem o **mesmo denominador**. Se os denominadores forem diferentes, devemos **igualá-los** para que possamos somar corretamente.

→ Soma de Frações com Denominadores Iguais

Quando as frações possuem o **mesmo denominador**, basta somar os **numeradores** e manter o **denominador**.

 **Exemplo:**

Soma de $\frac{2}{5} + \frac{3}{5}$:

- ✓ Numeradores: $2 + 3 = 5$

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- ✓ Denominador: **5**
- ✓ Resultado: **$5/5 = 1$**

→ Soma de Frações com Denominadores Diferentes

Quando os denominadores são diferentes, precisamos calcular o **mínimo múltiplo comum (MMC)** dos denominadores para igualá-los. Depois, ajustamos os numeradores de acordo com o novo denominador comum e realizamos a soma.

Exemplo:

Soma de **$1/4 + 1/3$** :

- ✓ O MMC de **4** e **3** é **12**.
- ✓ Ajustamos as frações: **$1/4 = 3/12$** e **$1/3 = 4/12$**
- ✓ Agora somamos: **$3/12 + 4/12 = 7/12$**

Tabela Explicativa: Soma de Frações

Fração 1	Fração 2	Denominador Comum	Fração Ajustada 1	Fração Ajustada 2	Soma das Frações
$1/4$	$1/3$	12	$3/12$	$4/12$	$7/12$
$2/5$	$3/5$	5	$2/5$	$3/5$	$5/5 = 1$

Anotações

3) Subtração de Frações

A **subtração de frações** segue o mesmo princípio da soma, ou seja, as frações devem ter o **mesmo denominador**. Se os denominadores forem diferentes, igualamos os denominadores e ajustamos os numeradores, assim como na soma.

→ Subtração de Frações com Denominadores Iguais

Quando as frações possuem o **mesmo denominador**, subtraímos apenas os **numeradores** e mantemos o **denominador**.

Exemplo:

Subtração de $5/8 - 3/8$:

- ✓ Numeradores: $5 - 3 = 2$
- ✓ Denominador: 8
- ✓ Resultado: $2/8 = 1/4$ (fração simplificada)

3.1) Subtração de Frações com Denominadores Diferentes

Se os denominadores forem diferentes, devemos primeiro calcular o **MMC** e depois ajustar as frações para o mesmo denominador.

Exemplo:

Subtração de $3/4 - 2/3$:

- ✓ O MMC de 4 e 3 é 12 .
- ✓ Ajustamos as frações: $3/4 = 9/12$ e $2/3 = 8/12$
- ✓ Agora subtraímos: $9/12 - 8/12 = 1/12$

Tabela Explicativa: Subtração de Frações

Fração 1	Fração 2	Denominador Comum	Fração Ajustada 1	Fração Ajustada 2	Subtração das Frações
$3/4$	$2/3$	12	$9/12$	$8/12$	$1/12$
$5/8$	$3/8$	8	$5/8$	$3/8$	$2/8 = 1/4$

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Importante!

Mantenha os denominadores iguais: Quando as frações têm o **mesmo denominador**, as operações de soma e subtração se tornam mais simples.

Calcule o MMC com cuidado: Se os denominadores forem diferentes, sempre calcule o **mínimo múltiplo comum** e transforme as frações para o denominador comum antes de somar ou subtrair.

Simplifique sempre a fração final: Depois de realizar as operações, sempre **simplifique a fração** para a forma mais reduzida, quando possível. Por exemplo, **2/8** pode ser simplificado para **1/4**.

Anotações

4) Multiplicação de Frações

A **multiplicação de frações** é uma das operações mais simples. Para multiplicar frações, basta **multiplicar os numeradores** entre si e **multiplicar os denominadores** entre si.

Exemplo 1:

Multiplicação de $2/3 \times 4/5$:

- ✓ Multiplicamos os numeradores: $2 \times 4 = 8$
- ✓ Multiplicamos os denominadores: $3 \times 5 = 15$
- ✓ Resultado: $8/15$

Exemplo 2:

Multiplicação de $1/4 \times 3/7$:

- ✓ Numeradores: $1 \times 3 = 3$
- ✓ Denominadores: $4 \times 7 = 28$
- ✓ Resultado: $3/28$

Tabela Explicativa: Multiplicação de Frações

Fração 1	Fração 2	Multiplicação dos Numeradores	Multiplicação dos Denominadores	Resultado
2/3	4/5	$2 \times 4 = 8$	$3 \times 5 = 15$	8/15
1/4	3/7	$1 \times 3 = 3$	$4 \times 7 = 28$	3/28

5) Divisão de Frações

A **divisão de frações** pode ser transformada em uma **multiplicação**, bastando **multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda**. O inverso de uma fração é obtido trocando o numerador com o denominador.

Exemplo 1:

- ✓ Divisão de $2/3 \div 4/5$: O inverso de $4/5$ é $5/4$.
- ✓ Agora multiplicamos: $2/3 \times 5/4$
- ✓ Numeradores: $2 \times 5 = 10$
- ✓ Denominadores: $3 \times 4 = 12$
- ✓ Resultado: $10/12$, que pode ser simplificado para $5/6$.

Exemplo 2:

- ✓ Divisão de $1/4 \div 3/7$: O inverso de $3/7$ é $7/3$.
- ✓ Agora multiplicamos: $1/4 \times 7/3$
- ✓ Numeradores: $1 \times 7 = 7$
- ✓ Denominadores: $4 \times 3 = 12$
- ✓ Resultado: $7/12$.

Tabela Explicativa: Divisão de Frações

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Fração 1	Fração 2	Inverso de Fração 2	Multiplicação dos Numeradores	Multiplicação dos Denominadores	Resultado
2/3	4/5	5/4	$2 \times 5 = 10$	$3 \times 4 = 12$	$10/12 = 5/6$
1/4	3/7	7/3	$1 \times 7 = 7$	$4 \times 3 = 12$	7/12



Tome nota!

Multiplicação: Multiplicar frações é uma das operações mais simples — basta multiplicar numeradores e denominadores diretamente. Não é necessário ter denominadores iguais, como nas somas e subtrações.

Divisão: Ao dividir frações, lembre-se de inverter a segunda fração (tirar o **inverso**) e **multiplicar**. Isso transforma a operação de divisão em uma multiplicação simples, facilitando o cálculo.

Simplificação: Sempre que possível, **simplifique** a fração após as operações. O processo de simplificação pode ser feito dividindo o numerador e o denominador pelo **maior divisor comum (MDC)**.

6) Frações para Decimais

Uma das conversões mais comuns envolvendo frações é a transformação de **frações em números decimais**. Isso pode ser feito **dividindo o numerador pelo denominador**. Vamos ver alguns exemplos:

Exemplo 1:

Converter 3/4 em decimal: Divida o **numerador** (3) pelo **denominador** (4):

$$3 \div 4 = 0,75$$

Resultado: $3/4 = 0,75$

Exemplo 2:

Converter 7/8 em decimal: Divida o **numerador** (7) pelo **denominador** (8):

$$7 \div 8 = 0,875$$

Resultado: $7/8 = 0,875$

DIREITO TRIBUTÁRIO

Reforma Tributária

1) Introdução à Reforma Tributária do Consumo

A Reforma Tributária promovida pela **Emenda Constitucional nº 132/2023** inaugurou uma nova etapa no sistema tributário brasileiro, especialmente no campo da **tributação sobre o consumo**. Trata-se de uma mudança estrutural, voltada à superação de problemas históricos do modelo anterior, como a **excessiva complexidade normativa**, a **multiplicidade de tributos incidentes sobre bases semelhantes**, a **cumulatividade econômica indireta** e os frequentes **conflitos de competência entre os entes federativos**.

Durante décadas, a tributação do consumo no Brasil foi marcada pela convivência de tributos distintos, instituídos e administrados por diferentes pessoas políticas. A União arrecadava **IPi, PIS e COFINS**; os Estados e o Distrito Federal instituíam o **ICMS**; e os Municípios cobravam o **ISS**. Embora todos incidissem, em maior ou menor medida, sobre operações econômicas ligadas à produção, circulação ou prestação de serviços, cada tributo possuía regras próprias de incidência, base de cálculo, creditamento, imunidades, benefícios fiscais e obrigações acessórias. Esse cenário gerava enorme dificuldade operacional para empresas, contribuintes e para a própria administração tributária.

Em termos práticos, o sistema anterior impunha ao contribuinte a necessidade de compreender simultaneamente legislações federais, estaduais e municipais, muitas vezes incompatíveis entre si. Além disso, a fragmentação da tributação do consumo estimulava disputas judiciais, planejamento tributário defensivo, insegurança jurídica e perda de eficiência econômica. A reforma, nesse contexto, surgiu com a pretensão de **racionalizar a tributação do consumo**, aproximando o Brasil dos modelos internacionais de **Imposto sobre Valor Agregado (IVA)**.

1.1) Ideia central da reforma

A lógica central da reforma foi substituir parte relevante dos tributos incidentes sobre o consumo por um novo modelo baseado em **tributação ampla, não cumulativa e no destino**. Em vez de múltiplos tributos autônomos, o novo sistema passa a operar, principalmente, com:

- o **IBS – Imposto sobre Bens e Serviços**, de competência compartilhada entre **Estados, Distrito Federal e Municípios**;
- a **CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços**, de competência da **União**;
- e o **Imposto Seletivo – IS**, também de competência da **União**, com finalidade predominantemente extrafiscal.

Esse modelo é conhecido como **IVA dual**, porque há dois tributos principais sobre valor agregado: um de caráter subnacional (**IBS**) e outro de caráter federal (**CBS**). A criação desse desenho buscou

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

respeitar a estrutura federativa brasileira, permitindo a unificação material da tributação do consumo sem eliminar a autonomia dos entes políticos.

1.2) Tributos que compunham o modelo anterior

No sistema anterior, a tributação do consumo se distribuía entre diversos tributos. Os principais eram os seguintes:

Tributo	Ente competente	Incidência geral
ICMS	Estados e Distrito Federal	Circulação de mercadorias e alguns serviços
ISS	Municípios e Distrito Federal	Prestação de serviços
IPI	União	Produtos industrializados
PIS	União	Receita/faturamento
COFINS	União	Receita/faturamento

Embora cada um tivesse fundamento constitucional próprio, a convivência desses tributos resultava em sobreposição material, controvérsias interpretativas e altos custos de conformidade.

1.3) Estrutura central do novo modelo

Com a reforma, o núcleo da tributação do consumo passou a ser reorganizado da seguinte forma:

Novo tributo	Natureza	Ente responsável
IBS – Imposto sobre Bens e Serviços	IVA subnacional	Estados, Distrito Federal e Municípios
CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços	IVA federal	União
IS – Imposto Seletivo	Tributo de caráter extrafiscal	União

Comentário:

O ponto mais importante aqui é perceber que **IBS e CBS não são tributos idênticos**, embora compartilhem a mesma lógica estrutural. Ambos seguem o modelo do valor agregado, mas pertencem a esferas distintas da Federação. Já o **Imposto Seletivo** não substitui integralmente os

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

demais tributos do consumo, pois possui função diversa: ele incide sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, com finalidade regulatória.


1.4) Objetivos principais da Reforma Tributária

A Reforma Tributária não se limita à mera troca de nomes dos tributos. Ela procura reestruturar a lógica de incidência sobre o consumo para alcançar finalidades econômicas, jurídicas e administrativas mais amplas.

Objetivo	Explicação
Simplificação tributária	Redução da fragmentação normativa e uniformização de regras
Neutralidade econômica	Menor interferência da tributação nas decisões de produção, investimento e consumo
Transparência	Maior clareza sobre o custo tributário embutido nas operações
Não cumulatividade plena	Possibilidade mais ampla de creditamento ao longo da cadeia
Tributação no destino	Receita atribuída ao local do consumo, e não ao da origem

1.5) O que significa tributação no destino?

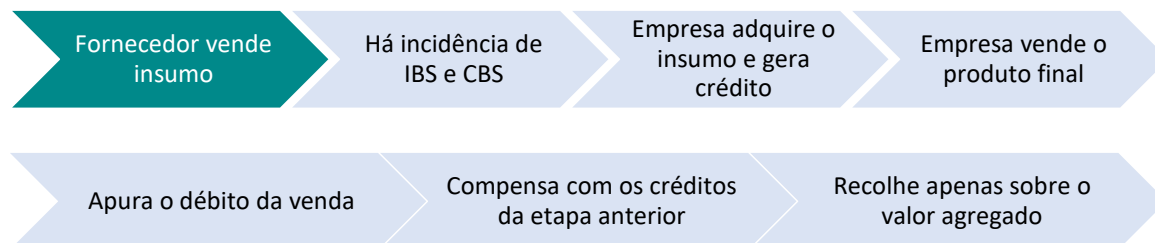
Um dos pilares da reforma é a **tributação no destino**, isto é, a ideia de que a arrecadação deve pertencer ao ente federativo onde ocorre o **consumo final** do bem ou serviço. Esse critério busca reduzir a chamada **guerra fiscal** e tornar a repartição da receita mais coerente com a realidade econômica do mercado consumidor.

 **Exemplo:** Imagine que uma empresa localizada em um Estado venda mercadorias para consumidor final situado em outro Estado. No sistema reformado, a lógica predominante deixa de privilegiar o local de origem da operação e passa a valorizar o local onde o consumo efetivamente acontece. Com isso, pretende-se reduzir distorções concorrenciais e promover maior equilíbrio federativo.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

1.6) Não cumulatividade plena: ideia essencial

Outro aspecto decisivo da reforma é o fortalecimento da **não cumulatividade plena**. Em linhas gerais, isso significa que o contribuinte poderá descontar, sob a forma de crédito, o tributo incidente nas etapas anteriores da cadeia econômica, evitando o chamado **efeito cascata**.



Exemplo:

Etapa	Valor da operação	Crédito anterior
Compra de insumo	R\$ 500	—
Venda do produto	R\$ 1.000	sobre R\$ 500

Comentário:

O ponto central não é apenas haver tributação em várias etapas, mas sim garantir que a tributação recaia, em termos econômicos, **sobre o valor agregado em cada fase**, e não sobre o valor total acumulado da cadeia inteira.

1.7) Comparação entre o modelo antigo e o novo modelo

A seguir, veja um quadro comparativo que ajuda a visualizar a mudança estrutural promovida pela reforma:

Modelo anterior	Novo modelo
ICMS + ISS + IPI + PIS + COFINS	IBS + CBS + Imposto Seletivo
Regras dispersas entre União, Estados e Municípios	Maior padronização normativa
Forte litigiosidade	Busca de simplificação e segurança jurídica
Creditamento heterogêneo	Tendência de não cumulatividade mais ampla
Tributação com conflitos entre origem e destino	Predomínio da tributação no destino

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Sistema anterior:

ICMS + ISS + IPI + PIS + COFINS

Reforma Tributária:

IBS + CBS + Imposto Seletivo

Lógica do novo sistema:

Base ampla + não cumulatividade + destino + maior uniformidade

A introdução da Reforma Tributária do consumo deve ser compreendida como uma tentativa de substituir um sistema fragmentado, oneroso e litigioso por outro mais **coerente, simples e funcional**. Para fins de prova, é essencial memorizar que a EC nº 132/2023:

- criou o **IBS** e a **CBS** como eixos centrais da tributação do consumo;
- instituiu o **Imposto Seletivo** com função extrafiscal;
- reforçou a **não cumulatividade**;
- adotou a **tributação no destino**;
- e procurou dar maior **neutralidade e transparência** ao sistema.

2) Emenda Constitucional nº 132/2023

A **Emenda Constitucional nº 132/2023** promoveu uma ampla reformulação do **Sistema Tributário Nacional**, especialmente no campo da tributação sobre o consumo. As alterações incidem principalmente sobre os dispositivos constitucionais compreendidos entre os **arts. 145 e 162 da Constituição Federal**, que tratam da estrutura tributária brasileira.

A reforma busca enfrentar problemas históricos do modelo anterior, como a **complexidade normativa**, a **fragmentação de tributos**, a **cumulatividade indireta** e os frequentes **conflitos federativos envolvendo a arrecadação do ICMS e do ISS**. Para isso, a EC 132/2023 instituiu um novo modelo de tributação baseado no **Imposto sobre Valor Agregado (IVA)**, amplamente adotado em diversas economias ao redor do mundo.

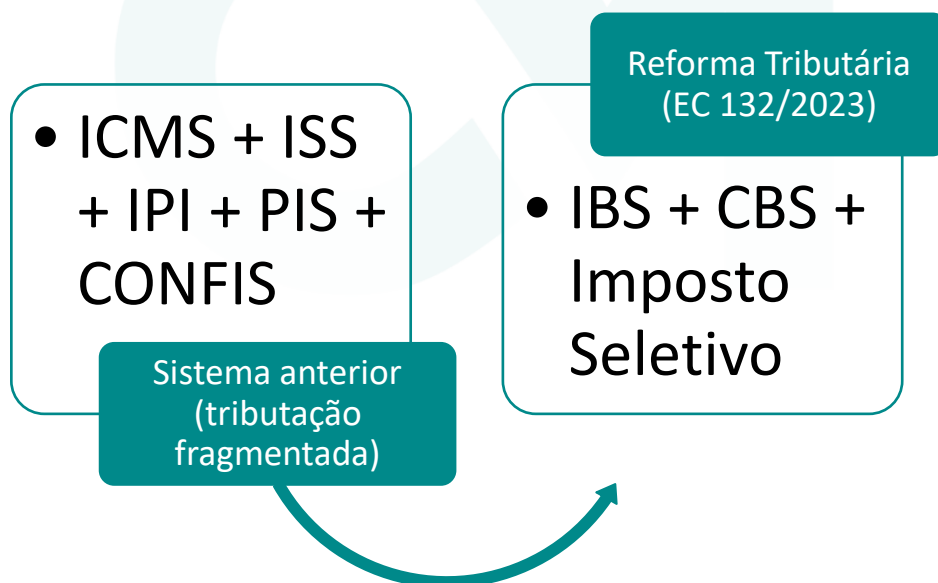
O modelo brasileiro adotou uma estrutura própria denominada **IVA dual**, composta por dois tributos principais: um de competência federal e outro de competência compartilhada entre estados e municípios.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2.1) Principais mudanças introduzidas pela EC nº 132/2023

A Emenda Constitucional nº 132/2023 introduziu diversas inovações estruturais no sistema tributário brasileiro. Entre as mais relevantes destacam-se:

- criação do **IBS – Imposto sobre Bens e Serviços**;
- criação da **CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços**;
- criação do **Imposto Seletivo (IS)**;
- adoção da **tributação no destino**;
- ampliação do regime de **não cumulatividade**;
- criação de **regimes diferenciados e regimes específicos de tributação**;
- previsão de mecanismos de **devolução tributária (cashback)** para populações de baixa renda;
- reorganização da **administração tributária compartilhada**, especialmente com a criação do **Comitê Gestor do IBS**.



Esse novo modelo busca **simplificar a estrutura tributária**, reduzir distorções econômicas e aproximar o Brasil das melhores práticas internacionais em tributação do consumo.

2.2) Tributos substituídos gradualmente

A reforma tributária não promoveu a extinção imediata dos tributos existentes. Em vez disso, foi estabelecido um **período de transição**, durante o qual os tributos antigos coexistirão temporariamente com os novos.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Durante esse período, ocorrerá a substituição gradual dos seguintes tributos:

Tributo atual	Substituição prevista
PIS	CBS
COFINS	CBS
ICMS	IBS
ISS	IBS
IPI	parcialmente substituído pelo Imposto Seletivo

Comentário:

É importante observar que o **IPI não foi totalmente extinto**. Ele continuará existindo, especialmente para preservar a competitividade da **Zona Franca de Manaus**, razão pela qual sua substituição pelo **Imposto Seletivo** ocorre apenas de forma parcial.

2.3) Estrutura do novo modelo de tributação do consumo

O novo sistema passa a operar principalmente com três tributos:

Tributo	Natureza	Competência
IBS	Imposto sobre valor agregado subnacional	Estados, DF e Municípios
CBS	Contribuição sobre valor agregado federal	União
Imposto Seletivo	Tributo extrafiscal sobre bens prejudiciais	União

Comentário:

A adoção do **IVA dual** permitiu conciliar dois objetivos importantes:

1. **Simplificar a tributação sobre o consumo;**
2. **Preservar a autonomia federativa**, evitando a centralização da arrecadação na União.

Assim, enquanto a **CBS** permanece como tributo federal, o **IBS** passa a ser compartilhado entre **Estados e Municípios**, com administração coordenada pelo **Comitê Gestor do IBS**.

2.4) Características estruturais do novo modelo

A reforma tributária estabeleceu algumas características fundamentais para o funcionamento do novo sistema. Essas características são essenciais para compreender a lógica do IBS e da CBS.

Característica	Explicação
IVA dual	Dois tributos sobre valor agregado (IBS e CBS)
Não cumulatividade ampla	Sistema de créditos financeiros ao longo da cadeia
Tributação no destino	A arrecadação pertence ao local do consumo
Base tributária ampla	Incidência sobre bens, serviços e direitos
Administração integrada	Sistema coordenado entre entes federativos

2.5) Não cumulatividade ampliada

Um dos pilares da reforma é a ampliação da **não cumulatividade tributária**. No novo modelo, o contribuinte poderá descontar, sob a forma de crédito, os tributos pagos nas etapas anteriores da cadeia produtiva.

Esse sistema evita a chamada **tributação em cascata**, garantindo que o imposto recaia apenas sobre o **valor agregado em cada etapa da produção ou comercialização**.

Exemplo:


Etapa	Operação	Valor
Compra de insumo	empresa adquire matéria-prima	R\$ 500
Venda do produto	empresa vende produto final	R\$ 1.000
Valor agregado	diferença econômica	R\$ 500

Nesse caso, a tributação efetiva ocorre apenas sobre o **valor agregado de R\$ 500**, pois o contribuinte poderá utilizar o crédito referente à etapa anterior.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2.6) Tributação no destino

Outro princípio estruturante da reforma é a **tributação no destino**. Nesse modelo, a arrecadação do tributo pertence ao ente federativo onde ocorre o **consumo final do bem ou serviço**, e não necessariamente ao local de produção.

 **Exemplo:** Imagine que uma empresa localizada no Estado A venda mercadorias para um consumidor localizado no Estado B.

Local	Papel na operação
Estado A	local de produção
Estado B	local de consumo

No novo modelo, a maior parte da arrecadação tributária será direcionada ao **Estado B**, pois é nele que ocorre o consumo final.

Comentário:

Esse modelo busca reduzir a chamada **guerra fiscal entre os estados**, que historicamente utilizavam benefícios tributários para atrair empresas e investimentos.

1) Conceitos gerais e terminologia aplicável à Contabilidade de Custos

A Contabilidade de Custos é o ramo da ciência contábil voltado ao estudo, ao registro, à mensuração e à análise dos gastos relacionados à produção de bens ou à prestação de serviços. Seu papel ultrapassa a simples apuração de valores: ela serve para controlar o processo produtivo, avaliar estoques, apurar resultados, formar preços, subsidiar decisões gerenciais e fornecer elementos úteis para fiscalização e auditoria.

Em provas de concursos, esse tema costuma aparecer logo no início do conteúdo porque funciona como a base de toda a disciplina. Isso ocorre porque, antes de estudar custeio por absorção, custeio variável, departamentalização, margem de contribuição ou ponto de equilíbrio, o candidato precisa dominar a linguagem própria da matéria. Em Contabilidade de Custos, palavras que parecem semelhantes no uso comum possuem significados técnicos bem definidos. Confundir esses conceitos compromete toda a compreensão dos tópicos seguintes.

1.1) A lógica da Contabilidade de Custos

Toda atividade produtiva consome recursos. A empresa compra matéria-prima, contrata mão de obra, utiliza máquinas, paga energia elétrica, ocupa instalações, arca com manutenção e precisa administrar suas operações. A Contabilidade de Custos organiza essas informações para responder, entre outras, às seguintes perguntas:

- Quanto custa produzir determinado bem?
- Qual é o custo total da produção de um período?
- Quanto do gasto está ligado à fabricação e quanto pertence à administração ou às vendas?
- O produto está gerando margem suficiente?
- A empresa está operando com eficiência?

Perceba, portanto, que a Contabilidade de Custos não se limita a “somar gastos”. Ela identifica a natureza de cada desembolso e define o seu tratamento contábil e gerencial.

1.2) Terminologia básica: os conceitos que mais caem em prova

Para estudar custos com segurança, é indispensável diferenciar cinco expressões centrais: **gasto**, **investimento**, **custo**, **despesa** e **perda**. Embora todas se relacionem com saída ou aplicação de recursos, não significam a mesma coisa.

Aquisição de um bem ou serviço → GASTO

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Se gerar benefício futuro → INVESTIMENTO

Se for consumido na produção → CUSTO

Se for consumido na área administrativa/comercial → DESPESA


Se decorrer de fato anormal, involuntário ou sem retorno → PERDA

Esse encadeamento ajuda muito em questões objetivas, porque a banca frequentemente apresenta uma situação prática e pergunta qual é a classificação adequada.

1.3) Gasto

Gasto é o conceito mais amplo entre todos. Ele representa o sacrifício financeiro assumido pela entidade para adquirir um bem ou serviço, com pagamento imediato ou futuro. Assim, sempre que a empresa obtém algo economicamente mensurável e assume obrigação correspondente, ocorre um gasto.

O gasto nasce no momento da aquisição, e não necessariamente no momento do consumo. Isso é importante. Se uma indústria compra matéria-prima hoje para utilizar no mês seguinte, o evento inicial é um gasto. Somente depois, quando houver consumo no processo produtivo, esse gasto poderá transformar-se em custo.

 **Exemplo:** Imagine que uma fábrica compre R\$ 50.000 em matéria-prima a prazo. No instante da compra, há um **gasto** de R\$ 50.000. Enquanto esse material estiver armazenado no estoque, ele ainda não será classificado como custo. O custo surgirá quando a matéria-prima for efetivamente consumida na fabricação.


 **Comentário:**

Todo custo nasce de um gasto, mas nem todo gasto se transforma imediatamente em custo.

1.4) Investimento

Investimento é o gasto ativado em função de sua vida útil ou dos benefícios futuros que proporcionará à empresa. Em outras palavras, ocorre investimento quando o recurso adquirido não é consumido imediatamente, permanecendo registrado no ativo para aproveitamento posterior.

A ideia central é a expectativa de benefício futuro. Assim, a compra de máquinas, equipamentos, edifícios, softwares de uso duradouro e estoques representa, em um primeiro momento, investimento.

 **Exemplo:** Se a empresa adquire uma máquina industrial por R\$ 200.000, ela realiza um gasto. Como essa máquina será utilizada durante vários períodos e produzirá benefícios futuros, esse gasto é classificado como **investimento**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Se uma empresa compra matéria-prima para usar futuramente, também há investimento enquanto o material estiver em estoque. Quando esse material entrar na produção, deixará de ser investimento e passará a ser custo.

Comentário:

Nem todo investimento é permanente. O estoque, por exemplo, é um investimento circulante. Já uma máquina tende a ser um investimento de longo prazo, classificado no ativo imobilizado.


1.5) Custo

Custo é o gasto relativo à produção de bens ou serviços. Trata-se do consumo de recursos dentro da atividade-fim produtiva da entidade. Assim, quando um bem ou serviço é utilizado para fabricar produtos ou prestar serviços, seu valor passa a ser tratado como custo.

Esse é um dos conceitos mais relevantes da disciplina, porque praticamente todo o estudo posterior gira em torno da mensuração, apropriação, rateio e análise dos custos.

 **Exemplo 1:** São exemplos típicos de custos:

- matéria-prima consumida na fabricação;
- salários dos operários da produção;
- depreciação das máquinas da fábrica;
- energia elétrica consumida no setor produtivo;
- manutenção dos equipamentos industriais.


 **Exemplo 2:** Uma fábrica compra madeira por R\$ 10.000 para fabricar mesas. No momento da compra, há gasto. Enquanto a madeira permanece estocada, ela representa investimento. Quando é utilizada no processo de fabricação, passa a ser **custo**.

Perceba que a mesma riqueza pode receber classificações diferentes ao longo do tempo, dependendo de sua situação e de sua utilização.

1.6) Despesa


Despesa é o gasto consumido com a finalidade de obtenção de receita, mas fora do processo produtivo. Em regra, a despesa está ligada às áreas administrativa, comercial e financeira, e não à fabricação do produto.

Enquanto o custo integra o valor do estoque e só impacta diretamente o resultado quando o produto é vendido, a despesa normalmente afeta o resultado do período em que ocorre.

 **Exemplo 1:** São exemplos frequentes:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- salário do pessoal administrativo;
- aluguel da sede administrativa;
- propaganda e marketing;
- comissões de vendedores;
- material de escritório;
- juros e tarifas bancárias.

 **Exemplo 2:** Se a energia elétrica é consumida na fábrica, ela tende a ser classificada como custo. Se a energia elétrica é consumida no escritório administrativo, será classificada como despesa.


Comentário:

A natureza do gasto depende de sua função na empresa. O mesmo tipo de item pode ser custo ou despesa, conforme o setor em que é utilizado.

1.7) Perda

Perda é o consumo de bens ou serviços de forma anormal, involuntária e sem geração de benefício esperado. Ela não decorre do esforço normal de produção ou da atividade administrativa regular, mas de eventos indesejados, inesperados ou não planejados.

As perdas podem decorrer de incêndios, enchentes, deterioração anormal de estoques, roubo, obsolescência extraordinária ou desperdícios fora do padrão esperado.

 **Exemplo:** Se uma parte do estoque é destruída por um incêndio, o valor correspondente não será classificado como custo nem como despesa normal da operação. Trata-se de **perda**, pois houve consumo involuntário e anormal do recurso.



Tome nota!


A doutrina costuma distinguir a perda normal da perda anormal. Certas perdas pequenas e inevitáveis do processo produtivo podem ser absorvidas pelo custo, desde que inerentes à produção. Já as perdas extraordinárias ou anormais recebem tratamento diferenciado.

1.8) Comparação entre os principais conceitos

A tabela a seguir ajuda a visualizar melhor as diferenças:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Termo	Ideia central	Momento típico	Exemplo
Gasto	Sacrifício financeiro para obter um bem ou serviço	Aquisição	Compra de matéria-prima
Investimento	Gasto com benefício futuro	Após a aquisição, enquanto não consumido	Máquina, estoque, software
Custo	Gasto aplicado na produção	Consumo produtivo	Matéria-prima usada na fabricação
Despesa	Gasto consumido na administração, venda ou financiamento	Consumo não produtivo	Salário do setor administrativo
Perda	Consumo involuntário, anormal e sem retorno	Evento indesejado	Estoque destruído por enchente

 **Exemplo:** Considere a seguinte situação de uma indústria de calçados:

1. A empresa compra couro no valor de R\$ 30.000.
2. Parte desse couro permanece no almoxarifado.
3. Outra parte é utilizada na fabricação dos sapatos.
4. A empresa paga o salário da recepcionista.
5. Uma máquina da fábrica sofre dano por curto-circuito inesperado.

A classificação correta seria a seguinte:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Situação	Classificação
Compra do couro	Gasto
Couro armazenado	Investimento
Couro consumido na fabricação	Custo
Salário da recepcionista	Despesa
Dano anormal à máquina	Perda

Esse tipo de raciocínio é extremamente explorado em prova, especialmente em itens que exigem identificação da natureza do gasto em situações concretas.

1.9) Por que essa terminologia é tão importante para o Auditor-Fiscal?

Para o exercício das atribuições de Auditor-Fiscal, o domínio da terminologia de custos é especialmente relevante porque a correta classificação dos gastos interfere em temas sensíveis, como:

- avaliação de estoques;
- apuração do custo dos produtos vendidos;
- determinação do resultado da empresa;
- formação do lucro tributável;
- análise de consistência contábil;
- identificação de manipulações na mensuração de custos e despesas.

Em termos práticos, uma empresa pode tentar reduzir artificialmente o lucro do período ao registrar despesas como custos ou ao classificar perdas anormais como gastos normais de fabricação. Por isso, a compreensão conceitual não é apenas acadêmica: ela tem repercussão direta na análise contábil, gerencial e fiscal.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)


Parabéns por ter chegado até aqui.

Futuro(a) aprovado no concurso da **Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ CE**: viu como é fácil estudar pelo material estruturado de forma eficiente e inteligente? É o que a gente fala aqui, estudar não precisa ser chato, desgastante e monótono.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online

Bora para cima!